SERVIÇO PÚBLICO FEDERALCONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 066 DE 18 DE MAIO DE 2021

Ementa: Nomear a funcionária **Uyara Lima Braga** como Fiscal do Processo Administrativo nº 042/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, considerando o disposto no Regimento Interno do CREA-AC, em vigor – Seção III – artigo 95 - Inciso III;

Conforme o **Art. 67.da Lei 8.666/93** "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear a funcionária **Uyara Lima Braga** como Fiscal da Apólice, oriundo do Processo Administrativo nº 042/2020, referente a contratação do Seguro dos Veículos do Crea-Acre.

Artigo 2º Atribui a **Fiscal do Contrato** o acompanhamento, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, até ulterior manifestação deste Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 18 de maio de 2021.

Engenheiro Eletricista Edlailson Pimentel da Silva
Vice-Presidente
Portaria 062/2021/CREA-ACRE